



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 97/2026 – Processo nº 129/2026, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva de extintores de incêndio em diversos setores da administração municipal. Contratada a empresa **EXTINTORES BARELLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano 2564, SANTO ÂNGELO – RS, inscrito no CNPJ sob o nº 91.077.248/0001-06. O valor da contratação é de R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

Sete de Setembro/RS, 02 de abril de 2026.

NELSON PALINSKI
Prefeito Municipal



PROCESSO N°: 129/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 97/2026

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

EMPRESA: EXTINTORES BARELLA LTDA

CNPJ: 91.077.248/0001-06

VALOR R\$: 800,00

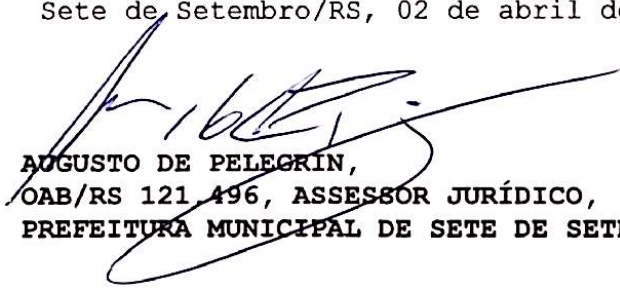
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva de extintores de incêndio em diversos setores da administração municipal.

Visto.

Frisa-se, que procedimentos licitatórios, diga-se, processos de dispensa de licitação, vem para análise jurídica, de forma física, não digital. Assim, a assessoria jurídica realiza a apreciação e consideração acerca de todos os documentos apresentados, notadamente previstos no disposto do art. 72 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Pelo Exposto, sob o aspecto jurídico, a presente, atende os dispositivos legais.

Sete de Setembro/RS, 02 de abril de 2026.


AUGUSTO DE PELEGRIN,
OAB/RS 121.496, ASSESSOR JURÍDICO,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO -RS.

Rua Edmundo Grassel, 1245 - CEP 97960-000 - Fone (55) 3614-2315/2318

E-mail: admin@pmsetedesetembro.com.br

www.setedesetembro.rs.gov.br